ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de setembro de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

| Data do | Processo | Assunto | Interessado | Relator (a) | Decisão |
|----------|---------------|-------------|--------------|----------------|--------------------------------------|
| pedido | n° | | | | |
| 11/07/17 | 31/200.616/17 | Artigo 228, | Antônio | Dr. Claudineis | DEFERIDA , conforme relatório |
| | | LC 114/05 | Fernandes | Galinari | e voto às fls. 45/46 |
| | | | dos Santos | | |
| | | | (P. Criminal | | |
| | | | 2ª C1.) | | |

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 13 de setembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS